



Aprovado por Unanimidade

EM:

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 64/2026

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO À
INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE
VELOCIDADE.**

AUTORIA: Delano Maracaja Porto.

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, e ao Secretário competente, que seja instalado redutores de velocidade na Rua Maria Mere Brandão, cruzando com a Rua Alice Gaudêncio, Rua asfaltada e com movimentação intensa no município de São João do Cariri-PB.

Diante da relevância da presente solicitação, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 17 de setembro de 2026.


Delano Maracajá Porto.
Vereador (autor)